

segunda-feira, 14 de abril de 2025 | Ano XV - Edição nº 02340 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 005**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 091, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a
 Servidora Zélia Barreto da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 07 de abril de 2025 até 07 de julho de 2025, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Zélia Barreto da Silva, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
 14 de abril de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 ACF99E61B075773D2807133F51A66BC6

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:28:28 do dia 17/04/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.boavistadotupim.ba.gov.br/verifica-assinatura/E0DF6A828511A545590AEE2274FA591E>
 ou utilize o QR Code ao lado.

